



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO DE VIABILIDADE QUE DETERMINE AOS LABORATÓRIOS CONVENIADOS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES A REALIZAR COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE IDOSOS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ACAMADOS OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS LOCOMOTORAS COMPROVADAS EM SUAS RESIDÊNCIAS.**

### JUSTIFICATIVA

A proposta de realizar um estudo de viabilidade para a coleta de materiais para exames laboratoriais domiciliares direcionados a idosos com dificuldade de locomoção, acamados ou portadores de deficiências locomotoras é altamente relevante e demonstra uma preocupação com a qualidade de vida e o acesso à saúde dessa população que necessita de cuidados especiais.

Oferecer um serviço de qualidade e garantir o acesso à saúde para idosos e pessoas com deficiência é um compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Ao investir nesse tipo de iniciativa, a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante demonstra sua preocupação com o bem-estar da população e contribui para a promoção da saúde de todos.

Cientes de que podemos contar com sua colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Venda Nova do Imigrante - ES, 3 de setembro de 2024

**Marco Antonio Torres Nascimento**  
Assinado Eletronicamente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003000370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.